

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

(Do Sr. MÁRIO HERINGER)

/2024

Institui o Grupo Parlamentar de
Amizade Brasil-Macedônia do Norte

A CÂMARA DOS DEPUTADOS resolve:

Art. 1.º Fica instituído, como serviço de cooperação interparlamentar, o Grupo Parlamentar de Amizade Brasil-Macedônia do Norte, com o objetivo de ampliar e desenvolver as relações entre a República Federativa do Brasil e a República da Macedônia do Norte, bem como promover o intercâmbio entre seus respectivos Poderes Legislativos.

Parágrafo único. O Grupo Parlamentar de Amizade Brasil-Macedônia do Norte será composto por membros do Congresso Nacional que a ele aderirem.

Art. 2.º O Grupo Parlamentar reger-se-á por seus estatutos, aprovados por seus integrantes, respeitadas as disposições legais e regimentais em vigor.

Art. 3.º A instituição, a instalação e o funcionamento do Grupo Parlamentar não acarretarão ônus para a Câmara dos Deputados.

Art. 4.º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A criação do Grupo Parlamentar de Amizade aqui proposto ajudará a adensar as relações entre a República Federativa do Brasil e a República da Macedônia do Norte. Seu funcionamento regular no âmbito do Congresso Nacional há de ensejar oportunidade de intercâmbio com os parlamentares macedônios, bem como aprofundar a compreensão de temas domésticos, regionais e globais envolvendo ambos os Países.

Conforme informações prestadas pela Embaixada da Macedônia do Norte no Brasil, a Assembleia (*Sobranie*) criou recentemente o Grupo Parlamentar da Assembleia da República da Macedônia do Norte para Cooperação com os Parlamentos da América Latina e do Caribe, no intuito de aprimorar as relações com o Brasil, entre outros Estados da região. Ainda conforme a Embaixada, os Grupos Parlamentares de Cooperação ocupam uma posição de destaque na Assembleia da Macedônia do Norte e desempenham a



importante função de incentivadores da diplomacia parlamentar. Todos os grupos apresentam uma formação multipartidária e refletem a composição do Parlamento.

A exemplo de outros grupos parlamentares já em funcionamento, a expectativa é que se estabeleçam estratégias de cooperação pautadas na troca de conhecimento e de experiências, troca de informações e consultas mútuas, objetivando possíveis articulações em foros parlamentares internacionais e a disseminação e promoção de interesses comuns em temas políticos, econômicos, sociais e culturais.

Sala das Sessões, de dezembro de 2024

Deputado MÁRIO HERINGER

